



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.20.01

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, **HOMOLOGA a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.20.01**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

26.503.198/0001-10 - V DE P ANDRADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS E ORIENTAÇÃO QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DE DESPESAS	9,00	Mês	4.983,33	4.800,00	43.200,00
					VALOR TOTAL	43.200,00

Homologado para V DE P ANDRADE inscrita no CNPJ/MF: 26.503.198/0001-10, pelo melhor valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), em 31/03/2025.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 31 de março de 2025.

Antonio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE